

da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este Edital está estabelecido, conforme Art.138, Parágrafo 1º, Inciso III e Parágrafo 3º da Lei Estadual 5.887/95.

**Protocolo: 384833**

#### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 2256/2018-GAB/SEMAS BELÉM, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, usando das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 33376/2018/UREMAR/NURAM/SAGRA;

RESOLVE:  
I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1375/2018-GAB/SEMAS de 19/07/2018, publicada no DOE Nº 33662 do dia 23/07/2018, a PORTARIA Nº 1679/2018-GAB/SEMAS de 30/08/2018, publicada no DOE nº 33691 do dia 31/08/2018, e a PORTARIA Nº 1680/2018-GAB/SEMAS de 30/08/2018, publicada no DOE nº 33691 do dia 31/08/2018, que concedeu diárias, aos servidores citados nas referidas portarias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 384747**

#### PORTARIA Nº 2250/2018-GAB/SEMAS BELÉM, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 33930/2018 /UREALT/NURAM/SAGRA;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1397/2018-GAB/SEMAS de 20/07/2018, publicada no DOE Nº 33663 do dia 24/07/2018, que concedeu diárias, aos servidores citados na referida portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 384759**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2016

PARTES: IDEFLOR-BIO E CLARO S. A

BASE LEGAL: Nos termos do §1º, §2º, §4º art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico nº 493/2018 – PROJUR/IDEFLOR-BIO.

OBJETO: Reajuste no valor atual e prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de expiração do contrato originário, em 17 de novembro de 2018.

VALOR: Com Reajuste o valor global passará de R\$ 123.105,60 (cento e vinte e três mil e cento e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 126.214,56 (cento e vinte e seis mil e duzentos e catorze reais e cinquenta e seis centavos)

NOVA VIGÊNCIA: 18/11/2018 a 17/11/2019

ASSINATURA: 14/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 798338; FONTE DE RECURSOS: 0656; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

CLÁUSULAS MANTIDAS: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-BIO

CONTRATANTE

**Protocolo: 385141**

#### DIÁRIA

#### Portaria nº. 1242 de 21 de novembro de 2018

CONSIDERANDO o processo nº.2018/442541 Memorando nº108/2018 –

GRB/DGMUC/IDEFLOR-BIO

RESOLVE:

Art.1º - Alterar Período de viagem do servidor Alexsandro Barros Costa, matrícula nº 97571314, ocupante do cargo de Motorista, para o dia 22/11/2018, referente às diárias, conforme PORTARIA Nº1156 de 23/10/2018, publicada no DOE nº33734 de 06/11/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Thiago Valente Novaes

Presidente

**Protocolo: 385085**

#### Portaria nº. 1243 de 21 de novembro de 2018

CONSIDERANDO o processo nº.2018/441715 Memorando nº107/2018 –

GRB/DGMUC/IDEFLOR-BIO

RESOLVE:

Art.1º - Alterar Período de viagem da servidora Ivaneide da Paixão Nonato, matrícula nº 5937925, ocupante da função de Técnico em Gestão Ambiental, para o dia 22/11/2018, referente às diárias, conforme PORTARIA Nº1166 de 26/10/2018, publicada no DOE nº33731 de 31/10/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Thiago Valente Novaes

**Protocolo: 385086**

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº. 1239 de 20 de novembro de 2018

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO o Art.74, §2º, Art.75, I e Art.76 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora Joyce Angelica Silva Lameira, matrícula nº57175633, no período de 14/01/2019 a 12/02/2019, referente ao período aquisitivo de 14/11/2017 a 13/11/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 384912**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº. 1240 de 21 de novembro de 2018

CONSIDERANDO O Memorando nº 138/2018 – DDF - IDEFLOR-BIO

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o período de férias da Servidora Hanoica Jennings Caceres, matrícula 5891267, para 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, publicada no DOE nº33734 de 06/11/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Thiago Valente Novaes

Presidente

**Protocolo: 384845**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1060/2018-SAGA Belém, 21 de Novembro de 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº887/2018-SAGA, de 20 de setembro de 2018, Publicado no DOE nº 33.705, de 21 de setembro de 2018, que concedeu férias a servidora ALZA MANOLITA SANTOS CAVALCANTE, MF nº 5177740/1, Agente de Portaria, no período de 12/11/2018 a 11/12/2018.

CONSIDERANDO: Processo nº 2018/518292.

RESOLVE: Retificar o período de férias da servidora ALZA MANOLITA SANTOS CAVALCANTE, MF nº 5177740/1, Agente de Portaria, de 12/11/2018 a 11/12/2018 para 19/11/2018 a 18/12/2018 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 385131**

#### PORTARIA Nº 1061/2018-SAGA Belém, 21 de Novembro de 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº191/2018-SAGA, de 12 de março de 2018, Publicado no DOE nº 33.577, de 14 de março de 2018, que concedeu férias ao servidor WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, MF nº 5179580/2, Chefe do Núcleo de Projetos Corporativo, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018 .

CONSIDERANDO: Processo nº 2018/502539

RESOLVE I: Retificar o período de férias do servidor WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, MF nº 5179580/2, Chefe do Núcleo de Projeto Corporativo, de 01/03/2018 a 30/03/2018 para 20/11/2018 à 19/12/2018 .

RESOLVE II: designar o servidor LUIZ FELIPE LEITE SILVA, MF 5897876/1, para responder pelo cargo de Chefe do Núcleo de Projeto Corporativo, no período de 20/11/2018 à 19/12/2018 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 385126**

#### PORTARIA Nº 998/2018-SAGA Belém, 20 de Novembro de 2018.

Sr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o que preceitua os Artigos 162 e 163 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO Decreto nº 1.950 2017 de 28.12.2017, o servidor AMLP, MF 79634/2, encontra-se acumulando indevidamente cargo Público

CONSIDERANDO finalmente que é dever do Estado apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à apuração dos atos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro de apurar o que dispõem os artigos 162 e 163 da Lei nº 5810/1994, em desfavor do servidor AMLP, MF 79634/2, pela transgressão disciplinar;

II – DESIGNAR os servidores LAURECIO SILVINO COUTO DA ROCHA MF nº 58980, DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA MF nº 56154/1 e SIDNEY JOHN COSTA DE MORAIS MF nº 3157741/1, para por meio de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, o partir da data da publicação desta Portaria, o qual poderá ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – DETERMINAR à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e à Coordenação de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 384820**